



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Valor

Contrato n° 00030/2022 – Pregão Presencial n° 00002/2022

Contratada: ANTONIO DE OLIVEIRA 05469621499

Objeto: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca no exercício de 2022.

Sr^a. Prefeita:

O Contrato n° 00030/2022 tem como objeto Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Itapororoca no exercício de 2022 e o mesmo necessita ser aditivado valor por mais R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) mensais, totalizando R\$ 6.000,00, o qual deverá ser somado em ao contrato já celebrado.

Quanto ao aditamento de acréscimo de valor faz-se necessária devido que os serviços que após serem iniciados houve alteração na rota (***Transporte de alunos da rede pública de ensino, conforme cronograma e itinerário devidamente elaborado pela Secretaria Municipal de Educação. Considerar a média de 22 dias úteis/mês. Itinerário: Sítio Lagoa de Fora e Piripiri para o polo de Massaranduba Turno: Manhã – saída as 06:00 e chegada 06:50, volta 11:00 e Tarde – Sítio Lagoa de Fora e Piripiri para o polo de Lagoa de Fora saída as 12:00 e chegada as 12:50 e volta as 17:00 – Veículo tipo: ÔNIBUS – Capacidade mínima: 44 lugares. Documentação regular, em perfeitas condições de uso; com substituição imediata, caso este necessite de manutenção.***), vencida pelo mesmo, sendo inserida as rota de **JENIPAPO, o que representa cerca de 05 Quilômetros diários a mais, ou 100 Quilômetros mês** – e os serviços não podem ser interrompidos, pois prejudicaria toda a administração. Assim sendo, é indispensável o acréscimo de valor ao contrato.

Logo, é de suma importância o acréscimo de valor para a continuidade do mencionado, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 01 de Março de 2022.

Jhef Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação